



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 24 de outubro de 2018, deputados do CDS-PP dirigiram ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia a Pergunta 417/XIII/4.^a – “Fundo REVITA”, no seguimento de notícias sobre esquemas suspeitos na reconstituição de casas em Pedrógão Grande e a utilização de dinheiros públicos e privados.

Na altura, o Grupo Parlamentar do CDS-PP deu conta da sua preocupação pelo facto de, aparentemente, o Governo estar a ignorar tudo o que se estava a passar relacionado com o Fundo REVITA, questionando:

- «1- De que é que o Governo está à espera para, através da Inspeção-Geral de Finanças, ordenar uma auditoria financeira ao Fundo REVITA e a tudo o que se está a passar?»;
- «2- Por que é que até agora esse pedido não foi ainda feito?».

Em resposta, o Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e da Economia dá conta, entre outros, de que *«na sequência dessas suspeitas, a CCDRC, para que não subsistam quaisquer dúvidas sobre o rigor na aplicação dos donativos ou para que se faça justiça nos casos em que comprovadamente tenha havido aproveitamentos indevidos ou conduta inapropriada, enviou todos os processos – apoiados pelo Fundo REVITA, por entidades com protocolo com o Fundo REVITA ou sem protocolo – para o Ministério Público e para a Inspeção Geral de Finanças [...]»*.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- A Inspeção Geral de Finanças levou a cabo uma auditoria financeira ao Fundo REVITA?

2- Se sim, em que ponto está essa auditoria?

3- Que conclusões foram retiradas?

4- Com que consequências?

5- Se não, qual o motivo por que ainda não foi realizada uma auditoria ao Fundo REVITA?

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)